

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 951 /2024, DE 05 DE julho DE 2024.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 64/2024 e 500/2024 emitidas pela Coordenação de Odontologia e Pró Reitoria de Graduação respectivamente;

CONSIDERANDO o Despacho nº 767/2024 emitido pela Presidência, consubstanciado no processo eletrônico nº 1852/2024;

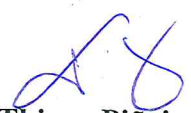
RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR para o segundo semestre de 2024 o Regime de Trabalho da docente **JULIANA TOMAZ SGANZERLA**, de 20 horas semanais para o regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do primeiro dia do mês de agosto de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 05 dias do mês de julho de 2024.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

